

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

2º Aditamento à LICENÇA AMBIENTAL n.º 4/2020/DRA, de 11 de novembro de 2020

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP), é concedido o 2º aditamento à Licença Ambiental n.º 4/2020/DRA, de 11 de novembro de 2020 ao operador

EDA - Eletricidade dos Açores, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 512 012 032, para a instalação

Central Termoelétrica do Belo Jardim

sita em Rua dos Pastos, freguesia de Santa Cruz e concelho da Praia da Vitória, para o exercício da atividade de

Produção de Energia Elétrica

O presente aditamento é válido até 30 de setembro de 2026.

Horta, 11 de abril de 2023

A DIRETORA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Ana Cristina Pereira Rodrigues

Este aditamento é parte integrante da Licença Ambiental n.º 4/2020/DRA, de 11 de novembro de 2020

Âmbito

Alteração da frequência de controlo metrológico dos equipamentos de medição em contínuo.

Alteração do Ponto 2.2.1.3 (Emissões para o ar – Monitorização)

Os equipamentos de medição em contínuo deverão ser submetidos a controlo metrológico, efetuado por laboratórios acreditados no âmbito do Sistema Português da Qualidade, de acordo com a periocidade definida no Plano de Monitorização de Fontes Múltiplas aprovado pela DRAAC.